

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição 231-A, de 1995, do Sr. Inácio Arruda, que "altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal" (reduzindo a jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais e aumentando para 75% a remuneração de serviço extraordinário). - PEC23195

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(do Sr. Luiz Carlos Busato)**

Requer seja realizada Audiência Pública, convidando o Procurador Geral do Trabalho para expor sobre a Redução da Jornada de Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, convidando Procurador Geral do Trabalho, Procurador-Geral Dr. Otávio Brito Lopes, para expor sobre a Redução da Jornada de Trabalho.

JUSTIFICATIVA

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, sendo responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Visto desta ótica convidamos o Ministério Público do Trabalho, em nome de seu Procurador Geral, para explanar sobre a redução da jornada de trabalho.

Esse assunto, que é o objetivo a ser discutido nesta Comissão é a razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala de reuniões, em 9 de março de 2009.

**Deputado Luiz Carlos Busato
PTB/RS**



E98C224E21